



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0033/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 03 de outubro de 2019. Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou: Projeto de lei nº 040/2019 - Autor: Executivo Municipal – “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a Execução dos Serviços de Engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais, e ainda para pagamento de gratificação a título de pró labore, aos policiais militares do pelotão do município de Echaporã, e dá outras providências.**”. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Nilton Gazzola requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde fora no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Luis César dos Santos

Presidente



Greiciane de Oliveira Lima

Secretária